



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Helena
"Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa"
CNPJ. 12.724.282/0001-59

REQUERIMENTO Nº 036 /2025 .

SANTA HELENA – PB, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**SOLICITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONFEÇÃO DE ADESIVOS E DE PLACAS
INFORMATIVAS A SEREM DISTRIBUÍDAS ENTRE
AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E O COMÉRCIO
LOCAL SOBRE A PRIORIDADE DE
ATENDIMENTO DOS PORTADORES DO TEA.**

Na forma regimental, após ouvir meus pares, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, requerer a V. Ex, à frente desse Executivo Municipal, que seja confeccionado adesivos e placas informativas sobre atendimentos prioritários para pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista, conforme estabelece a Lei 14.626/23, para que as mesmas sejam distribuídas pelo comércio local, bem como em todos os órgãos e entes da administração direta e indireta do município de Santa Helena-PB.

JUSTIFICATIVA

A conscientização da importância do debate e das políticas públicas sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é fundamental para promover a inclusão social e a equidade de direitos. A ausência desse debate, bem como da conscientização para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é prejudicial para o desenvolvimento dos mesmos. Se faz necessário a adoção das supramencionadas medidas estabelecidas nesse requerimento para fazer valer o direito estabelecido pela Lei de nº 14.626/23.

FRANCISCO VALDIVAN ABRANTES DE LIRA
VEREADOR